

DECISÃO COREN/RJ Nº 27 /2015

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, COREN/RJ, Órgão Fiscalizador do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905/1973, decide homologar o resultado da Eleição da Comissão de Ética do **Hospital de Clínicas Marquês de Valença - UNIMED**, composta pelos profissionais: **Enfermeiros: membros Efetivos Fabrício Gonçalves de Oliveira, Kátio Heguilar dos Santos Oliveira e membro Suplente Rafael Antônio de Oliveira Tancredo; Técnicos de Enfermagem: membro Efetivo, Anderson Marinho dos Santos e membro Suplente Raquel Maria Gonçalves.** O mandato dos Membros desta Comissão tem o prazo de 24 meses conforme o artigo 7º, da Decisão COREN-RJ nº 1821/12, vigorando a partir da data desta publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.

THIAGO DE FREITAS FRANÇA
Presidente em Exercício
COREN/RJ Nº 159.207

ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA
Primeira Secretária
COREN/RJ Nº 52.304

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º 4º 5º 6º e 9º andar – Centro – RJ – CEP: 20071-000

Telefax: (21) 3232-8730 - 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025

HOME PAGE www.coren-rj.org.br

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (22) 2645-2662 - Campo Grande (21) 2415-3813 - Campos dos Goytacazes (22) 2726-0053 - Duque de Caxias (21) 2672-0875 - Itaperuna (22) 3822-2883 - Macaé (22) 2772-6524 - Niterói (21) 2613-1751 - Nova Iguaçu (21) 2668-3771 - Nova Friburgo (22) 2521-1596 - Petrópolis (24) 2237-0921 - São Gonçalo (21) 2605-7181 - Volta Redonda (24) 3342-7210